PARECER N° : 071/2020

RELATORA : Maria de Lourdes Santos Gil

INTERESSADO : Prefeito do Município ASSUNTO : Projeto de Lei nº 056/2020

COMISSÃO : Finanças e Orçamento

I – RELATÓRIO

Objetivo : "Dispõe sobre concessão de subvenções, auxílios,

contribuições e convênios, termo de colaboração/fomento".

II – PARECER

Embasamento Legal : Art. 16, V da LOMA.

Competência : Privativa do Prefeito, art. 74, XIV da LOMA. Quórum necessário : Maioria absoluta, art. 56, "caput" da LOMA.

CONCLUSÃO

Nada mais quanto ao aspecto financeiro e contábil, obsta à

apreciação da matéria.

FAVORÁVEL.

MARIA DE LOURDES SANTOS GIL

Relatora

III – DECISÃO DA COMISSÃO

Aprovamos o parecer da relatora. Adamantina, 06 de novembro de 2020.

PAULO CÉSAR C. DE OLIVEIRA

ALCIO ROBERTO IKEDA JÚNIOR

Vice-Presidente

Membro